



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## LEI MUNICIPAL N.º 2.378/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

### **AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve propor a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias previstas na Lei Municipal n.º 2.348/2017 de 22/12/2017, criando/suplementando as seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO  
01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS  
02 – GABINETE DO PREFEITO  
01 – GABINETE DO PREFEITO  
06 – SEGURANÇA PÚBLICA  
181 – POLICIAMENTO  
0601 – SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
02 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR  
2010 – MANUTENÇÃO DE COVÊNIO COM A POLICIA MILITAR  
3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha 47 Fonte 100.....R\$ 1.500,00

**Artigo 2.º** - A dotação a seguir especificada será anulada, consignando que os efeitos de sua anulação se darão a partir da vigência da presente Lei:

02 – EXECUTIVO  
01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS  
02 – GABINETE DO PREFEITO  
03 – DIVISÃO DE SECRETARIA  
04 – ADMINISTRAÇÃO  
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0402 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
03 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SECRETARIA  
2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SECRETARIA  
4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FICHA 47 FONTE 100.....R\$ 1.500,00

**Artigo 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de Dezembro de 2018.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**BEATRIZ SERRAT ATAÍDE DE FARIA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE